

matricula

-54.334-

ficha

01

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 04 de março de 1993.-

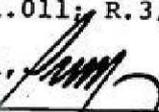
M. 43.512/Ap. 31

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 31, em construção, localizado no 3º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAGUAIA, situado nesta cidade e comarca, à rua Projetada nº 52, contendo uma área útil privativa de 214,0600ms²; uma área comum de 84,5817ms², totalizando a área construída de 298,6417ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,924028%, equivalentes à 149,949667ms² no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas indeterminadas de garagens, localizada no Estacionamento Coletivo do Condomínio, no sub-solo, para guarda e estacionamento de dois veículos de pequeno porte.

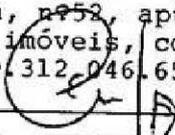
CONTRIBUINTE Nº:- 07.078.063-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA:- PASSARIN-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à rua Lucia Bressan Passarin nº 721, bairro Agua Fria, inscrita no CGC. do Ministério da Fazenda sob o nº 53.871.083/0001-50.

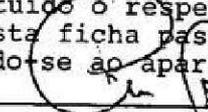
REGISTRO ANTERIOR:- AV.3 e R.4/M. 31.011; R.3/M. 43.512.

O Oficial, 

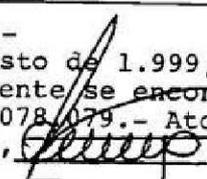
R.1:- Em 04 de março de 1.993.-

Pela escritura datada de 09 de novembro de 1992, de notas do 2º Tabelionato local, livro 614 fls. 045, a proprietária PASSARIN-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., supra qualificada, **VENDEU** a fração ideal de terreno a que corresponde ao apartamento nº 31, que será entregue pronto e acabado, constante da presente matrícula à EGYDIO PASSARIN, RG. nº4.230.012-SSP-SP, CPF. nº014.918.498-00, brasileiro, empresário e sua mulher FLORENCIA ANSELMA DE LUCA PASSARIN, RG. nº3.267.580-SSP-SP, CPF. nº - - - - - 820.710.718-91, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Projetada, nº52, aptº 42, pelo preço de Cr\$205.101.173,10, incluindo-se outros imóveis, com valor venal corrigido para 29 de janeiro de 1.993 de Cr\$9.312.046.654,00 para a totalidade do imóvel. O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).-

AV.02:- Em 04 de março de 1.993.-

Tendo sido averbada a construção do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAGUAIA" e instituído o respectivo condomínio (Av.05 e R.06 da matrícula nº 43.512) esta ficha passa a constituir na matrícula número 54.334-, referindo-se ao apartamento nº 31, já concluído.- O Escrevente Autorizado,  (EDGARD ANGELO FATTORI).-

AV.3:- Em 04 de agosto de 1.999.-

Pelo aviso-recibo de imposto de 1.999, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra CADASTRADO na Prefeitura Municipal local, sob nº 07.078.079.- Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.04:- Em 04 de agosto de 1.999.-

Pela escritura datada de treze (13) de julho de mil novecentos e noventa e nove (1.999), de notas do Terceiro Tabelionato local, livro nº 211 - fls. 261, prenotada sob nº 161.403, os proprietários - EGYDIO PASSARIN e sua mulher FLORENCIA ANSELMA DE LUCA PASSARIN; acima qualificados, transmitiram por **VENDA**, o imóvel objeto da presente matrícula, à MARCO EGIDIO PASSARIN, administrador de empresas, RG. nº --

-segue no verso-

matrícula

-54.334-

ficha

-01-

verso

7.480.682-8-SP e cic. nº 024.566.298-76, e sua mulher MARIA ALICE MATHIAS PASSARIN, professora, RG. nº 16.966.876-9-SP e cic. número - - - 051.005.028-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à Rua Lucia B. Passarin nº 590, aptº 31, pelo valor de duzentos e vinte mil reais (R\$220.000,00), pago da seguinte forma:- cem mil reais (R\$- - - 100.000,00), referente aos recursos próprios e cento e vinte mil reais (R\$120.000,00), referente ao financiamento concedido, tendo o imóvel o valor venal atualizado para o corrente ano de setenta e nove mil, - - - duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos (R\$79.291,60).- O - - - Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.05:- Em 04 de agosto de 1.999.-

Pela escritura retro citada, os adquirentes MARCO EGIDIO PASSARIN e sua mulher MARIA ALICE MATHIAS PASSARIN, já qualificados, deram em primeira e especial **HIPOTÉCA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CGC. sob nº- 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de cento e vinte mil reais (R\$120.000,00), a ser pago através de cento e oitenta (180) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia treze (13) de agosto de mil novecentos e noventa e nove (1.999) e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 10,5000% ao ano, - - - equivalente a taxa efetiva de 11,0203% ao ano, calculada segundo o - - - Sistema de Amortização Crescente - Sacre, é composta de parcela de - - - amortização e juros e totaliza, na data da escritura, a importância de um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos (R\$ - - - 1.716,67), na forma constante do título, sendo que o imóvel foi avaliado por R\$227.054,60.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Av.6:- Em 03 de abril de 2012.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos seis (06) de março de dois mil e doze (2012) pela Prefeitura Municipal local, Prenotada nesta Serventia em quatorze (14) de março de dois mil e doze (2012), sob n.º 308.592, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 07.078.0079, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (MURILO HÁKIME PIMENTA).

R.7:- Em 03 de abril de 2012.

Pela Carta de Arrematação subscrita aos dezessete (17) de janeiro de dois mil e doze (2012), pelo Coordenador e assinada pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Sexta Vara Cível desta cidade e comarca, aditamento subscrito pelo Coordenador e assinada pelo MM. Juiz de Direito, ambos da Sexta Vara Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Processo n.º 1282/06 309.01.2006.026794-4, que Maxishop Administração e Participações S/A move contra Ornaris Jóias e Presentes Finos Ltda, Prenotada nesta Serventia sob n.º 308.592, em quatorze (14) de março de dois mil e doze (2012), foi **uma parte ideal** correspondente a **cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Maria Alice Mathias, **ARREMATADA** por **MAXISHOP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede nesta cidade, na Avenida Antonio Frederico Ozanan n.º 6.000, Loja E 01, piso Superior, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 56.439.094/0001-54, pelo valor de cento e vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais (R\$ 124.812,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012) de cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos (R\$ 134.775,62) para a **totalidade** do imóvel. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (MURILO HÁKIME PIMENTA).